

JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A. - NEODENT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.489.050/0001-84, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 3291, CIC, CEP 812702-200, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, apresenta a seguir as regras de uso e participação de seu Clube de Relacionamento, denominado *NEODENT EXCLUSIVE*.

1. O PROGRAMA

1.1 *NEODENT EXCLUSIVE* é um Clube de Relacionamento por meio do qual a NEODENT oferecerá privilégios e vantagens aos principais clientes ativos, considerando os melhores faturamentos e as demais regras descritas neste Regulamento.

1.1.1. Para fins desse regulamento, entende-se por melhores faturamentos o volume total de compras dos produtos distribuídos pela Neodent - em reais, percentual ou unitário, conforme a categoria - durante o período de apuração.

1.2. A associação ao Clube de Relacionamento *NEODENT EXCLUSIVE* é gratuita¹, dirigida a pessoas físicas e somente através de convite.

1.2.1. Se, quando da apuração dos melhores faturamentos, verificar-se que uma pessoa jurídica atingiu os critérios para associação, será considerado membro o respectivo dentista sócio, associado ou membro por esta indicado.

1.2.2. Cada pessoa jurídica poderá ter um número máximo de 02 (dois) representantes no *NEODENT EXCLUSIVE*.

1.3. O Clube de Relacionamento *NEODENT EXCLUSIVE* é composto inicialmente² por 02 (duas) categorias, sendo que as vantagens oferecidas irão se basear na referida classificação, qual seja: (i) Exclusive Cirúrgico e (ii) Exclusive Protético.

1.3.1. Os clientes que também atingirem metas de faturamento, sejam estas nas inovações Neodent, tais como produtos Grand Morse®, sejam em Biomateriais, integrarão as categorias Exclusive Inovação GM e Exclusive Inovação Biomateriais, respectivamente.

1.3.2. Os critérios para enquadramento nas categorias são os constantes da seguinte tabela:

¹ Os membros do Clube de Relacionamento *NEODENT EXCLUSIVE* estão isentos de taxa de adesão e anuidade e de qualquer tarifa pela prestação de serviços relacionados.

² A nomenclatura, bem como o número de categorias e de membros do Clube de Relacionamento poderão ser alterados a qualquer tempo sem necessidade de aviso prévio por parte da NEODENT.

Categoria	Faturamento
Exclusive Cirúrgico	Compras a partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anuais.
Exclusive Protético	Net Sales a partir de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais.
Inovação GM	Consumo mínimo de 50% de implantes da plataforma Grand Morse anuais.
Inovação Biomateriais	Compras a partir de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anuais.
Inovação ClearCorrect	Submeter a partir de 10 casos ao ano.
Exclusive Cirúrgico + Protético	Atender ao critério da Categoria Cirúrgico + compras de pelo menos 70% de abutments em relação ao volume de implantes adquiridos (a cada 100 implantes adquiridos, comprar pelo menos 70 componentes protéticos Neodent).

1.3.3. O período de análise de faturamento é definido entre os meses de janeiro e dezembro do ano anterior ao convite, sendo este válido a partir no ano seguinte.

1.3.4. Todos os membros que já fazem parte da Categoria Exclusive Cirúrgico podem acumular a participação nas categorias Inovação, atendendo aos respectivos critérios.

1.3.5. Todos os membros que já fazem parte da Categoria Exclusive Cirúrgico podem acumular a participação na categoria Exclusive Protético. Apenas a Categoria Cirúrgico + Protético terá critérios especiais, conforme o quadro anterior.

1.4. A NEODENT se reserva ao direito de, a qualquer momento, rever e alterar os critérios para adesão e classificação dos membros no Clube de Relacionamento, bem como os respectivos privilégios e vantagens.

1.5. Os critérios de adesão e classificação não são exaustivos e a seleção dos membros do Clube se dará a exclusivo critério da NEODENT³.

1.6. A NEODENT poderá, a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio ou motivação, cancelar a adesão de qualquer um dos membros do Clube de Relacionamento.

³ A NEODENT reserva-se ao direito de não apresentar aos membros ou quaisquer outros clientes dados comerciais relacionados à associação ao Clube de Relacionamento por serem confidenciais e estarem intimamente ligados à sua estratégia comercial.

1.7. A associação ao Clube de Relacionamento é renovável após decorrido o prazo de 1 (um) ano. Sua continuidade, incluindo os respectivos privilégios e vantagens, está sujeita à manutenção dos faturamentos e eventuais novos critérios inseridos ao programa, ao critério da NEODENT.

2. DOS PRIVILÉGIOS E VANTAGENS

2.1. Aos membros do Clube de Relacionamento *NEODENT EXCLUSIVE* poderão ser oferecidos privilégios, vantagens, bônus e brindes⁴, tais como: (i) Kit de Boas Vindas; (ii) Placa ou outra forma de identificação da Associação ao Clube de Relacionamento *NEODENT EXCLUSIVE*; (iii) Jaleco personalizado; (iv) Frete grátis (apenas categoria inovação); (v) Prioridade de envio de pedidos (apenas categoria inovação); (vi) Treinamentos exclusivos; (vii) Participação em eventos exclusivos para membros, voltados à atualização científica; (viii) Condições especiais para participação no Neodent Congress ou determinados eventos nacionais; (ix) Prioridade na personalização de materiais; (x) Posição de destaque na página “Encontre um Dentista da Neodent”.

2.2. Serão oferecidos outros privilégios, vantagens, bônus e brindes de conformidade com a classificação dos membros do Clube de Relacionamento.

2.3. Os privilégios, vantagens, bônus e brindes supramencionados e outros que possam vir a ser oferecidos aos membros do Clube de Relacionamento não têm valor monetário e não são negociáveis, sendo pessoais e intransferíveis.

2.4. Verificada a negociação dos privilégios, vantagens, bônus e brindes sem expressa autorização da NEODENT, o membro será imediatamente excluído do Clube de Relacionamento.

2.5. As vantagens e privilégios extinguem-se com a morte do membro do Clube de Relacionamento.

2.5.1. No caso de pessoa jurídica, a associação será redirecionada para outro dentista sócio, associado ou membro por esta indicado em substituição ao membro falecido.

⁴ Não será permitida a troca ou devolução de brinde e a NEODENT não se responsabiliza por eventuais defeitos e não oferece qualquer garantia relacionada a estes. As fotos dos brindes que eventualmente constem em materiais promocionais são meramente ilustrativas, podendo estes ser substituídos a qualquer tempo e sem aviso prévio.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A validade do Clube de Relacionamento é por tempo indeterminado, ficando o seu encerramento a critério exclusivo da NEODENT.

3.2. O Clube de Relacionamento *NEODENT EXCLUSIVE* não está vinculado a quaisquer outras promoções da NEODENT em vigor durante seu prazo de vigência e seus benefícios não são, portanto, cumulativos.

3.3. Quaisquer aspectos operacionais de adesão e da manutenção da associação dos membros do Clube de Relacionamento, o presente Regulamento e os privilégios e vantagens podem ser alterados no decorrer de sua vigência sem necessidade de aviso prévio pela NEODENT.

3.4. O membro do Clube de Relacionamento *NEODENT EXCLUSIVE* deverá comunicar à NEODENT toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais (como endereço, telefone e e-mail).

3.5. O membro do Clube de Relacionamento que por qualquer motivo desrespeitar este Regulamento será imediatamente excluído, ocorrendo o mesmo nos casos em que sejam identificados quaisquer tipos de fraudes, podendo a NEODENT adotar as medidas que entender adequadas objetivando a responsabilização deste e eventual ressarcimento, de qualquer espécie.

3.6. A associação ao Clube de Relacionamento *NEODENT EXCLUSIVE* implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, que poderá ser alterado a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio.

3.7. Os casos omissos e as eventuais disposições não contidas neste Regulamento serão tratados diretamente entre os membros e a NEODENT.

3.8. Este regulamento será registrado em cartório de títulos e documentos para todos os efeitos legais.

3.9. Este documento revoga imediatamente a versão anterior, registrada junto ao 1º Registro de Títulos e Documentos – Registro de Pessoas Jurídicas de Curitiba – sob o n.º 1.106.151.